

Negando admissão de Instrutor para o Departamento de Engenharia Rural
pela Secretaria Geral

JS/MTP.

Vicosa, 10 de julho de 1951.

Ilmo. Sr. Dr. Joaquim Matoso

DD. Diretor da Escola Superior de Agricultura

VICOSA

Comunico-vos que o Conselho Universitário em reunião de 22 de junho último, tomando conhecimento da petição que acompanha vosso ofício nº 117, também de junho, resolveu negar autorização para admitir o Engenheiro Agrônomo José Aníbal Comastri como Instrutor, no Departamento de Engenharia dessa Escola, tendo em vista a necessidade de ser contratado um Engenheiro civil para a Universidade.

O referido Conselho recomendou que o problema do ensino de Topografia e Estradas fosse resolvido dentro dos próprios recursos pessoais dessa Escola.

Ao ensejo, apresento-vos as minhas

Atenciosas Saudações.

J. Sant'Ana - Secretário Geral.